INDICAÇÃO Nº_____/_____

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, a criação e implantação de um Centro-Dia para Pessoas com Deficiência, conforme as diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

JUSTIFICATIVA

O Centro-Dia para Pessoas com Deficiência é um serviço previsto na Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS, destinado a pessoas com deficiência que apresentem algum grau de dependência e que necessitem de cuidados contínuos durante o dia, especialmente quando suas famílias não possuem condições de prover esse cuidado de forma integral. O serviço tem como finalidade: Promover a autonomia possível e o desenvolvimento de habilidades sociais e funcionais; prevenir o isolamento social, a negligência e a institucionalização precoce; apoiar as famílias e cuidadores, reduzindo a sobrecarga emocional e física; oferecer um espaço seguro e adaptado, com atividades de convivência, alimentação, cuidados pessoais, lazer e inclusão social. O município de Macaé conta com um número crescente de pessoas com deficiência e suas famílias que vivem em situação de vulnerabilidade social, muitas das quais enfrentam barreiras diárias para acessar direitos fundamentais. A criação deste equipamento será um marco importante para a inclusão, proteção e valorização da pessoa com deficiência no território macaense. Além de estar amparado pelas normativas do SUAS, o serviço também encontra respaldo na Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), que reconhece o direito à vida independente, à inclusão comunitária e ao apoio às famílias cuidadoras. Por se tratar de um equipamento essencial à dignidade da pessoa com deficiência, recomendo a priorização deste serviço no planejamento municipal de

assistência social, podendo inclusive contar com co-financiamento federal, conforme previsto nos instrumentos normativos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social. Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta importante iniciativa.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2025.

JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750

Assinado de forma digital por JOSE GERALDO JARDIM FILHO:11311392750
Dados: 2025.07.16 09:08:09 -03'00'

TICO JARDIM

Vereador-autor